



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 166/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do DJ SERGIO XFAT, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 371/2024/SCP e Promoção nº 0022/2024 - Ana Letícia Carvalho Peres - SUCON.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024027266

**II - CREDOR:** Juliene de Oliveira

**III - CNPJ:** 23.853.338/0001-91

**IV - ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, nº 246, Frade, Angra dos Reis - RJ, CEP 23.946-010.

**V - OBJETO:** Contratação de 03 (três) apresentações do DJ SERGIO XFAT no Evento Arraia da Vila Histórica, Angra dos Reis.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais)

**VII - DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 19, 20 e 21/07/2024.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme item 2 do Termo de Referência, fl. 05.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais, fls. 30/32.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024027266.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Empenho 4290.

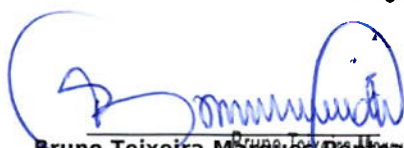
**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024027266, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Juliene de Oliveira, CNPJ: 23.853.338/0001-91, com fulcro no inciso II, do Art. 74, do supracitado diploma legal.**

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 19 de setembro de 2024.

  
Bruno Teixeira Marques Pentead  
Secretário de Cultura e Patrimônio - SCP  
Matricula: 31186